

# ATA - TRE-RR/CGTIC

Reunião 16/2025

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO:

Data	Hora	Modo	Tipo
26/08/2025	11:30 às 12:00	via TEAMS	Ordinária

## 2. PAUTA

Item	Descrição
01	Aprovação de artefatos de contratação - 0000200-44.2025.6.23.8000
02	Iniciativa a ser publicada no Connect-jus no mês de agosto/2025
03	Solicitação de utilização de infraestrutura de fibra ótica - 0001458-65.2020.6.23.8000
04	Visita precursora aos Cartórios

## 3. PARTICIPANTES

NOME	UNIDADE	ATUAÇÃO
Paulo Cezar Rodrigues da Silva	STIC	Presidente
Andson de Lima Gomes	CODAD	Membro
Paulo Cesar Amaral de Farias	CGTE	Membro
Severino José Caetano Filho	COINT	Membro
Evelyn Beck Ziliani	NGG	Membro
Priscilla Rocha da Silva	COGIN	Membro

## 4. DISCUSSÃO DA PAUTA

ITEM	PROPOSTAS DO GRUPO, DISCUSSÃO E DECISÕES
	Iniciada a reunião o Secretário de STIC, Paulo Cezar Rodrigues da Silva, agradeceu a presença de todos.
01	<p>A seguir, em conformidade com a Resolução CNJ nº 182/2013 e Resolução CNJ nº 468/2022, foram apresentados pela COINT os seguintes artefatos de contratação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mapa Comparativo de Preços 0978094</li><li>• Análise de Viabilidade da Contratação 0968426</li><li>• Análise de Riscos 0968428</li><li>• Estratégia da Contratação 0968429</li><li>• Plano de Sustentação 0968427</li></ul> <p>Informa-se que a referida contratação é oriunda do Plano Anual de Contratação 2025 - Item 13 - Garantia de equipamentos (Smart Rack Datacenter) . Este Colegiado analisou os documentos elencados e os aprovou por unanimidade.</p>
02	Em seguida, houve a deliberação a respeito da iniciativa a ser publicada no mês de agosto, a qual será a capacitação dos servidores referente a Gestão de Ativos com foco na ferramenta GLPI. Sendo assim, à NGG deve publicar a notícia no Connect-Jus.
	<p>Após, houve a análise do Despacho 13501 (0976391), considerando as informações constantes no expediente:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A solicitação formalizada pelo Ministério Público do Estado de</li></ul>

03	<p>Roraima, por meio do Ofício nº 1016334/2025 (0976370);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O fato de que o segmento de fibra óptica em questão encontra-se ocioso e sem previsão de utilização por parte deste Tribunal;</li> <li>• A inexistência de prejuízos às operações do TRE-RR decorrentes do compartilhamento;</li> <li>• A relevância da cooperação institucional com o Ministério Público, especialmente no âmbito do projeto de conexão ao Ponto de Troca de Tráfego (PTT Roraima), que visa à melhoria da eficiência e segurança das comunicações entre os órgãos públicos.</li> </ul> <p>O Comitê não se opõe e aprova a solicitação apresentada, autorizando o compartilhamento do segmento de fibra óptica conforme requerido.</p>
04	<p>Por fim, a COGIN informou a necessidade de visita precursora nos Cartórios do interior do Estado, a fim de atender alguns chamados que estão em espera, tendo em vista a necessidade do deslocamento do técnico até o local para sanar. Solicitou-se que caso outras Coordenadorias tenham demandas a serem atendidas no interior seja informado, no intuito de otimizar a viagem. Ressaltou-se a necessidade de analisar se tais viagens estão com consonância com as Itinerantes.</p>
	<p>Ao encerrar, o Secretário informou que, de acordo com a decisão do CGTIC, a próxima reunião que está marcada para o dia 09/09/2025, 09:00h.</p>



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉZAR RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 26/08/2025, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN BECK ZILIANI, Técnico Judiciário**, em 27/08/2025, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRYSCILLA ROCHA DA SILVA, Coordenadora da Coordenadoria de Governança e Inteligência de Negócio**, em 27/08/2025, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR AMARAL DE FARIAS, Membro do Comitê**, em 27/08/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0974849** e o código CRC **53640E37**.